



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.724, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Rua Maria Aparecido de Campos” o logradouro público do Jardim Casablanca, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Projetada 04 do Jardim Casablanca passa a denominar-se Rua Maria Aparecido de Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 09 de dezembro de 2021,
192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

